

EDITAL Nº 01/2019

POLÍTICAS DE DESCONTOS PARA INGRESSANTES E REINGRESSANTES – 2019/1

O Diretor Geral da Faculdade São Camilo – Rio de Janeiro, torna público o presente Edital com as políticas de descontos para ingressantes e reingressantes no primeiro semestre do ano de dois mil e dezenove nos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade São Camilo Rio de Janeiro.

I – DAS POLÍTICAS

Os descontos serão concedidos para os candidatos dos cursos de graduação ingressantes aprovados no processo seletivo continuado agendado, para os alunos que solicitarem reingresso (alunos em situação de abandono) e para os que estavam com status de desistentes, cancelados, e ou trancados até 2018/2 nos cursos de graduação da Faculdade São Camilo Rio de Janeiro.

Para os cursos de pós-graduação da Faculdade São Camilo Rio de Janeiro o desconto será concedido aos candidatos que efetuarem matrícula nos cursos com abertura de turma prevista para o primeiro semestre do ano de dois mil e dezenove.

II – DOS DESCONTOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- 1- Os candidatos dos cursos de graduação ingressantes aprovados no processo seletivo continuado agendado terão desconto de cinquenta por cento (50%) na primeira mensalidade do primeiro semestre de dois mil e dezenove.
- 2- Os candidatos dos cursos de graduação ingressantes aprovados no processo seletivo continuado agendado, que participarem da palestra de divulgação da Instituição previamente divulgada pela Faculdade terão desconto de vinte por cento (20%) durante todo o curso de graduação.
 - 2.1 O desconto de vinte por cento (20%) será concedido a partir da segunda mensalidade do primeiro semestre de dois mil e dezenove.
- 3- Os candidatos que solicitarem reingresso (que estavam com status de abandono até 2018/2) aos cursos de graduação na Instituição e efetuarem matrícula terão desconto de cinquenta por cento (50%) na primeira mensalidade do primeiro semestre de dois mil e dezenove.
- 4- Os alunos que estavam com status de matrícula como cancelado, desistente, e ou trancado até 2018/2 na Faculdade São Camilo Rio de Janeiro e realizarem matrícula para o primeiro semestre de dois mil e dezenove terão desconto de cinquenta por cento (50%) na primeira mensalidade do primeiro semestre de dois mil e dezenove.
- 5- Será concedido desconto de dez por cento (10%) a grupo de no mínimo três(3) alunos provenientes de uma mesma empresa, e ou de lugares conveniados a Faculdade São Camilo Rio de Janeiro desde que, aprovados em processo seletivo e que todo o grupo informado realize a matrícula para o primeiro semestre do ano de dois mil e dezenove.

Missão: Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.

Rua Dr. Satamini, 245 - Tijuca | CEP: 20270-233 - Rio de Janeiro (RJ)

Tel.: (21) 2117-4200 | Fax: (21) 2117-4246

www.saocamilo-rj.br



5.1 Este desconto será concedido caso se confirme a abertura de turma de alunos ingressantes para os cursos de graduação do primeiro semestre do ano de dois mil e dezenove.

5.2 O desconto concedido de empresas conveniadas será mantido.

6- Será concedido desconto de dez por cento (10%) para o aluno, a cada candidato que ele indicar e o mesmo confirmar matrícula para o primeiro semestre de 2019.

6.1 O desconto será concedido e mantido para o primeiro semestre de dois mil e dezenove desde que as mensalidades sejam efetuadas até a data do vencimento.

III – DOS DESCONTOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1- Os alunos matriculados nos cursos de pós-graduação no primeiro semestre do ano de dois mil e dezenove terão desconto de cinquenta por cento (50%) na primeira mensalidade do curso.

2- Será concedido desconto de dez por cento (10%) a grupo de no mínimo três (3) alunos provenientes de uma mesma empresa, e ou de lugares conveniados a Faculdade São Camilo Rio de Janeiro aos alunos matriculados nos cursos de pós-graduação no primeiro semestre do ano de dois mil e dezenove.

2.1 Este desconto será concedido caso se confirme a abertura de turma do referido curso de pós-graduação no qual o aluno realizou matrícula.

2.2 O desconto concedido de empresas conveniadas será mantido.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1- Os descontos que a Faculdade São Camilo Rio de Janeiro oferece não são cumulativos.


2- Os descontos serão considerados desde que as mensalidades/parcelas sejam efetuados até a data do vencimento.

3- Mais informações poderão ser obtidas por meio da Secretaria através do telefone: (21) 2117-4200 ou pelo site: www.saocamilo-rj.br

4- A realização da matrícula pelo aluno implica no entendimento pela Faculdade São Camilo - Rio de Janeiro da total aceitação do mesmo ao exposto neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade São Camilo Rio de Janeiro.

Direção Geral - Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.



Carlos Ferrara Junior
Diretor Geral